



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 006/99

Data : 10.02.99

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão, composta por 3 membros: Rubens Guarezi (Assistente de Serviços Legislativos , Vergilio Alberto Trevisan (Assistente de Serviços Legislativos), Sergio schmidt (Vereador), para comporem a comissão permanente de Patrimônio.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 10 de Fevereiro de 1999.

Luiz Fernando Vargas
Presidente